## **RESOLUÇÃO Nº 07/2017**

JANETE PARAVIZI BIANCHIN, Presidente da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, torna público que a Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos, em reunião realizada em Chapecó – SC, de acordo com o disposto no Art. 13, Inciso VII, do Estatuto Social,

## RESOLVE

Art. 1º Homologar o Relatório de Atividades e o Balanço Anual relativo ao Exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 31 de dezembro de 2017.

JANETE PARAVIZI BIANCHIN Presidente da AMOSC